

Regulamento

Concurso Cultural Coamo - Imagens Calendário 2024

OBJETIVOS

O concurso cultural Coamo – Imagens Calendário 2024 promovido pela Coamo Agroindustrial Cooperativa tem como objetivos:

- . Celebrar e valorizar o cooperativismo com a participação, visão e inspiração de quem faz a Coamo;
- . Fortalecer a conexão entre os membros da família Coamo.
- . Proporcionar a inspiração e novos olhares dos símbolos por meio de imagens dos mesmos, que integram a marca Coamo.

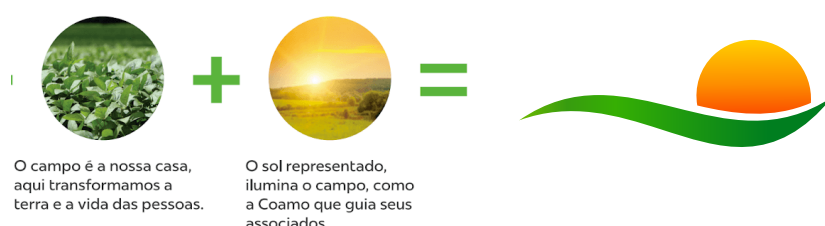
PARTICIPANTES

- . O concurso cultural Coamo – Imagens Calendário 2024 destina-se a participação exclusiva de cooperados da Coamo e funcionários do grupo Coamo (Coamo, Credicoamo, Arcam, Fups e Via Sollus).
- . Os menores de 18 anos poderão participar do concurso desde que apresentem autorização dos responsáveis.
- . É vedada a participação dos diretores executivos da Coamo e da Credicoamo, e dos integrantes das comissões organizadora e julgadora.

TEMA

- . As imagens deverão abordar os elementos (símbolos) que estão presentes na marca Coamo, quais sejam os elementos (Sol e campo) que deverão ser utilizados juntos na mesma imagem, conforme exposto abaixo.
- . Desta forma, é vedada a utilização de apenas um dos elementos.

A marca da Coamo conta com um design gráfico caracterizado pela personalidade e leveza. As cores verde e amarela representam, respectivamente, o **campo** onde é depositado a semente, a matéria-prima que com vigor e origem é transformada em qualidade; e a **energia solar, materializando o sol**, a luz, o nascimento, o otimismo, a felicidade, a prosperidade e o futuro, uma vez que, a Coamo utiliza o campo de forma inovadora, com tecnologia, acrescentando recursos para otimizar bons resultados.



CRITÉRIOS DAS IMAGENS

- . As imagens selecionadas serão publicadas no Calendário Coamo 2024.
- . Entende-se por imagens: fotografias, ilustrações, imagens manipuladas digitalmente, colagens. Exclui-se imagens geradas por inteligência artificial.
- . Somente serão avaliadas imagens coloridas ou em preto e branco com tamanho igual ou superior a 5 mega pixels em formato JPEG, na posição horizontal (paisagem), com breve descrição da imagem. A imagem não poderá conter nenhum elemento que identifique o autor.
- . As imagens não deverão apresentar conteúdo político, preconceituoso, ofensivo ou em desacordo com a legislação vigente e os valores da Coamo.
- . Ao participar do concurso, o participante declara que a imagem enviada é de sua autoria.
- . A imagem inscrita no concurso deverá ser inédita, ou seja, não poderá ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação, redes sociais ou premiadas em outros concursos.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão no período de 31 de julho a 20 de setembro de 2023, até às 23h59 (horário de Brasília). Sendo assim, as inscrições realizadas posteriormente serão desconsideradas.

As inscrições e o envio das imagens serão realizados por meio de formulário disponibilizado no endereço www.concurso.coamo.com.br/inscricao ou via correios com a imagem impressa em tamanho A4 para o endereço

Coamo Agroindustrial Cooperativa
Concurso Coamo Imagens Calendário 2024
At. Comissão Organizadora
Rua Fioravante João Ferri, 99
CEP 87.308-445 – Campo Mourão – PR

Os dados obrigatórios para a inscrição dos participantes são: nome completo, data de nascimento, número da matrícula de cooperado ou funcionário, endereço, cidade/UF, número de telefone, e-mail.

Informações da imagem inscrita: (Descrição com a motivação da imagem, data e local do registro da imagem).

Cada participante poderá inscrever até 3 (três) imagens.

Os menores de 18 anos deverão enviar a autorização do responsável, anexada a imagem.

Modelo autorização:

Eu, _____ (nome completo), CPF _____, RG _____, autorizo e me responsabilizo pela participação de _____ (nome do autor da foto), no concurso Imagens Calendário Coamo 2024.

A Coamo não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de problemas técnicos.

• PREMIAÇÃO

O autor da imagem classificada em 1º lugar receberá como premiação R\$ 1.000,00 (mil reais).

A divulgação do resultado do vencedor e dos autores das imagens selecionadas para compor o calendário Coamo 2024 será feita pelos canais de comunicação da Coamo no dia 06 de outubro de 2023.

Os autores das imagens selecionadas para publicação no Calendário Coamo receberão certificado de participação, que será enviado pela cooperativa, e posteriormente, 10 (dez) exemplares do calendário produzido.

• ETAPAS DA SELEÇÃO DAS IMAGENS

A escolha das imagens acontecerá em duas etapas:

1ª etapa: Recepção e validação das inscrições pela Assessoria de Comunicação (Assecom) no período de 01/08 a 22/09.

As inscrições que não contemplarem os critérios do concurso serão desconsiderados.

2ª etapa: A Comissão Julgadora está formada por integrantes sendo membros da Diretoria Executiva e de gerências angulares/assessorias. A Comissão Julgadora é soberana. Compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

. As imagens deverão ser avaliada sendo observados:

- adequação ao tema; qualidade técnica; composição artística; expressividade; criatividade e originalidade; exploração dos recursos.

Os participantes cedem todos os direitos autorais sobre as imagens inscritas no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo que a Coamo venha a sofrer em razão do uso de imagens, conforme previsto neste regulamento.

• DÚVIDAS

As dúvidas referentes ao concurso ou a este regulamento podem ser encaminhadas para o e-mail comunicacao@coamo.com.br [, ou pelo fone] 44-3599 8129 ou whatsapp 44-

• AUTORIZAÇÃO USO DAS IMAGENS

Todos os participantes, ao se inscreverem neste concurso, independentemente de serem premiados ou não, autorizam a Coamo a utilizar livre e gratuitamente as imagens submetidas ao concurso, preservando sempre os créditos do autor (dispensando a assinatura de documento específico junto à Coamo autorizando sua publicação, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições).

Ao inscrever-se neste concurso, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

A cessão de direitos de uso de imagem constitui cessão de título de propriedade, sendo que o autor não poderá utilizar a(s) imagem(s) submetida(s) ao concurso para outras finalidades comerciais ou submetê-las a outros concursos.

Em casos de imagens de pessoas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada deve ser enviada via correios para o endereço abaixo [citar endereço], com custas paga pelo participante. As fotografias que não possuírem a referida autorização não serão admitidas no concurso.

A autorização deverá ser feita conforme modelo abaixo, porém com a assinatura da pessoa fotografada, data e local.

Texto modelo autorização:

Eu, _____ (nome completo), CPF _____, RG _____, autorizo a

utilização de minha imagem que consta na fotografia tirada por _____(nome do autor da foto), por período indeterminado em todos os materiais de divulgação da Coamo em que a mesma julgar necessário.